



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Sâmia Farias, informações e documentos referentes à atuação judicial em defesa de vítimas das fraudes em descontos associativos, em especial da Sra. Francisca da Silva de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Sâmia Farias, informações e documentos referentes à atuação judicial em defesa de vítimas das fraudes em descontos associativos, em especial da Sra. Francisca da Silva de Souza.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia da ação judicial que busca excluir do registro da associação a Sra. Francisca da Silva de Souza, bem como documentos, petições e pareceres que detalhem o caso e a defesa da hiper vulnerável em questão.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem da Revista Oeste, a Defensoria Pública do Ceará protocolou ação alegando que a Sra. Francisca da Silva de Souza, moradora da periferia de Fortaleza, foi inserida indevidamente nos registros da Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (Aapen), sem consentimento, sendo usada como “laranja” por pessoas inescrupulosas. A causa demonstra clara vulnerabilidade, manipulação e dano institucional.

O acesso aos autos permitirá verificar quem assinou documentos, quais provas foram apresentadas e como a instituição tratou juridicamente o caso. Essas informações são indispensáveis para avaliar implicações legais e definir mecanismos de responsabilização e reparação.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)